
DOEM - Ano II - Edição Nº. 44 - NOVO JARDIM/TO, SEGUNDA FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Pag.01

=====

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

ATO DO PRESIDENTE:

DECRETA LUTO OFICIAL DE 02 DIAS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA SANDY LORRANY FRANÇA RAMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, **CONSIDERANDO, O FALECIMENTO DA SR^a. SANDY LORRANY FRANÇA RAMOS, FILHA DO EX-VEREADOR E ATUALMENTE VICE-PREFEITO, ARNALDO PEREIRA RAMOS.**

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado, Luto Oficial de 02 (dois) dias, em virtude do falecimento da SR^a Sandy Lorrany França Ramos, ocorrido no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Novo Jardim, 28 de outubro de 2024.

EDSON SIQUEIRA COSMO
Vereador Presidente